



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## DESPACHO Nº 33656/2023

Por determinação do Presidente desta Corte, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, encaminhe-se o presente processo administrativo interno à Secretaria Geral das Sessões e à Coordenadoria de Protocolo Geral, com o propósito de cumprir a decisão judicial mencionada no DOC SEI nº 0637965. Cabe ressaltar que a numeração correta dos processos E-Contas, nos quais a decisão agora suspensa foi proferida, é a seguinte: 11519/2020 - Prestação de Contas Consolidadas e 5111/2022 - Pedido de Reexame.

Outrossim, dê-se ciência à 2ª Relatoria e ao Conselheiro - Substituto Márcio Aluizio Moreira Gomes.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CAVALCANTI GONCALVES FERREIRA**, **ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 06/11/2023, às 09:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0638476** e o código CRC **EF53716B**.